

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 7º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20210054 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021. **PRAZO:** Por 60 (Sessenta) Dias– Sem alteração do Valor do Contrato Original. **CONTRATADO:** JOSÉ MARIA DE LIMA CRUZ. **OBJETO DO CONTRATO 20210054:** Locação de Transporte Hidroviário, para realização de transporte escolar, de alunos, professore e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Justificativa – Com o intuito de garantir a continuidade da prestação do serviço de transporte escolar hidroviário para alunos com idade entre 3 e 14 anos, bem como assegurar a distribuição dos produtos da alimentação escolar às Unidades de Ensino situadas na zona rural deste Município, a Secretaria Municipal de Educação justifica a necessidade de prorrogar a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, até que novo processo licitatório seja concluído. Tal medida se faz imprescindível diante dos trajetos que fazem os alunos para chegarem à escola E.M.E.F. Pedro Álvares Cabral, os caminhos envolvem travessias fluviais, com presença de corredeiras e cachoeiras, portanto, torna-se essencial garantir o transporte escolar hidroviário, para que a condução e retorno dos alunos aconteçam com segurança e responsabilidade. Ressalta-se que, nesse contexto, o transporte hidroviário se apresenta como a alternativa mais adequada para os deslocamentos diários dos alunos entre suas residências e a escola, sendo, portanto, considerado um serviço fundamental para o funcionamento contínuo da Educação Pública Municipal. Observa-se que as rotas atendidas pela contratação se encontram identificadas pelo item 010202 assim especificadas: COMUNIDADE IPAUIXUNA I E II / LAGO IPAUIXUNA / LUZILANDIA– TURNOS: 1º E 2º. São três comunidades onde há residências de alunos que para terem acesso à escola o rio é a via de acessibilidade. Com o objetivo de resguardar o direito público subjetivo dos alunos, contratante e contratado acordam pela manutenção do contrato, conforme estabelecido com o Fundo Municipal de Educação, preservando integralmente todas as cláusulas do Contrato nº 20210054. Adiciona-se que a prorrogação contratual ocorre em conformidade com as determinações elencadas no Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/1993, que pauta sobre a prorrogação do contrato sob a égide da transparência, economicidade e eficiência. Para as despesas decorrentes ao aditamento, em questão, há disponibilidade de crédito da **Dotação Orçamentária do Exercício 2025**, conforme seguem: Atividade 0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Diante da precisão, a Secretaria Municipal de Educação manifesta a necessidade de atendimento ao objeto justificado: 7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20210054, por 60 dias, sem alteração do valor Contrato original.

Itaituba-Pará, 05.11.2025.

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OJ=Amilton Teixeira Pinho 586.519.772-
04. O=Fundo Municipal de Educação. CN=
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82.
E=semed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência

Prazo: Por 60 dias, mantendo o valor originalmente pactuado

Contrato N° 20210054 – PE N° 011/2021

Contratado: José Maria de Lima Cruz

QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O PRAZO DE 60 DIAS - EXERCÍCIO 2025

0909.123610408.2.056 Manutenção do Transporte Escolar				
NATUREZA 3.3.90.36.00: Outros Serv. de terceiros pessoa física				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408. 2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL
010202	<p>BARCO DE CENTRO MOTORIZADO DIESEL -9, CASCO DE MADEIRA OU ALUMÍNIO, COM TOLDO, COBERTO, FECHADO, COM GRADES LATERAIS PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS E SANEFAS DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E SOL, COM SALA DE MÁQUINA SEM ACESSO A PASSAGEIRO OU ISOLADA: CAPACIDADE DE LOTAÇÃO MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS.</p> <p>INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS.</p> <p>TIPULAÇÃO: COMANDANTE HABILITADO E MONITOR.</p> <p>ROTA: COMUNIDADE / ESCOLA</p> <p>E.M.E.F. PEDRO ÁLVARES CABRAL.</p> <p>ROTA: COMUNIDADE IPAUPIXUNA I E II / LAGO IPAUPIXUNA, LUZILANDIA.</p> <p>TURNOS: 1º E 2º</p>	DIA	37	37

Secretaria de Educação
25.317.772/0001-82

Aceiteado digitalmente por Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82
ND: 0U=Amilton Teixeira Pinho 588.519.772-04, O=Fundo Municipal de Educação, CN=Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82, E=semed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Endereço: Endereço: **RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 01, FLORESTA
CEP 68.180-010, ITAITUBA-PA**

EMAILS: SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR; SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SECGAB@HOTMAIL.COM

Itaituba-PA, 03.11.2025

Ofício N° 487/2025
Ao Sr.. JOSÉ MARIA DE LIMA CRUZ
Contrato –C/N° 20210054 PE 011/2021

Assunto: 7º ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 20210054 – PE 011/2021.

Prazo: POR 60 DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

Objeto do Contrato: “LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO, PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA/PA”

Prezado Senhor,

Após as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação, considerando a imprescindibilidade contínua dos serviços de transporte escolar hidroviário para garantir o deslocamento seguro dos alunos, residentes em área rural, até a escola e retorno, vem até V. Sa., solicitar que analise quanto a possibilidade em continuar atendendo, a demanda estudantil, por meio do contrato n° 20210054, pelo período adicional de 60 dias, sem alteração do valor originalmente pactuado.

Diante da precisão, ficamos no aguardo da manifestação formal de Vossa Senhoria quanto ao interesse e à concordância com a prorrogação da vigência contratual por mais 60 dias, mantendo-se o valor, bem como as demais condições originalmente pactuados.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

+ José Maria de Lima Cruz

Secretaria de Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82
ND: OJA=Amilton Teixeira Pinho 588 519 772-04, Ofício Municipal de Educação, CNP=Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82, E=amed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Itaituba-PA, 06.11.2025

À: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato 20210054 -Pregão Eletrônico 011/2021

Tendo, eu, José Maria de Lima Cruz, inscrito no CPF nº 849.687.882-15, morador na Comunidade São João, área rural do Município de Itaituba-PA, CEP 68.181-000, recebido o Ofício nº 587/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, informando sobre o interesse desta em continuar com a contratação por mais 60 dias, respondo que aceito em prorrogar a vigência do contrato nº 20210054 pelo prazo adicional de 60 dias, conforme propõe a contratante, mantendo o mesmo valor do contrato original.

Atenciosamente,


José Maria de Lima Cruz